

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL N° 038/2026 - RESULTADO  
PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E ABERTURA DE RECURSOS – INSTALADOR  
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 -  
INSTALADOR**

**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**, através do **Departamento de Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA** do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **INSTALADOR** - Para atuação em diferentes unidades conforme necessidade da Autarquia. **A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa n.º 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.**

O **Resultado Preliminar**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site <https://portal.sanep.com.br/selecoes/> no dia **16/04/2026**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **17 de abril** até as 23h59min do dia **23 de abril** de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, **16 de abril** de 2026.

**ELLEMAR WOJAHN**  
Diretor-Presidente do SANEP